



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/12/12

MA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8317, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Torna sem efeito o Decreto nº 8077, de 16 de outubro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 161.389/2012.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tomar sem efeito o Decreto nº 8077, de 16 de outubro de 2012, que nomeou **HIRAM FURTADO BRAGANÇA** para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Sanitarista**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

gra